



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 100/2020/GAB.

Adamantina, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 042/20 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos em referência, encaminhamos o Ofício nº 059/2020, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*Encaminhar cópia
ao vereador
e e Renaldo*

Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



RECEBIDO

Adamantina 02/03/20

Ana Carolina

15h 02min



Santa Casa
de Misericórdia de Adamantina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-46
www.santacasadeadamantina.com.br - Telefone: (18) 3502-9209 - Fax: (18) 3502-2207

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de
Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.992-19/04-1995

Ofício 059/2020

Adamantina, 02 de março de 2020.

Ref.: Resposta ao Requerimento Nº 042/2020 – Vereador Alcio Roberto Ikeda Junior

Tem o presente a finalidade de prestar informações referente as atividades do Pronto Socorro da Santa Casa de Adamantina conforme requerimento nº 042/2020. Dessa forma, passamos a prestar as devidas informações:

1) Quais municípios, que utilizam dos serviços do pronto socorro da Santa Casa de Adamantina?

R: Primeiramente, cabe ressaltar que o pronto socorro da Santa Casa de Adamantina se caracteriza por ser “porta aberta”, ou seja, recebemos demandas referenciadas e espontâneas, sendo assim, podemos receber pacientes de todos os municípios da federação. Contudo, observamos que habitantes de certos municípios utilizam nosso serviço de pronto atendimento com frequência diária e em volume considerável. Quais sejam: Adamantina, Mariápolis, Pracinha, Inúbia Paulista, Lucélia e Pacaembu. Importante informar que a Santa Casa de Adamantina é referencia para 10 (dez) municípios da microrregião em que está instalada, sendo eles: Adamantina, Pacaembu, Florida Paulista, Inúbia Paulista, Pracinha, Sagres, Salmourão, Osvaldo Cruz, Lucélia e Mariápolis.

2) Dentre os municípios usuários dos serviços da Santa Casa, quais colaboram com a instituição? Quais os valores?

R: A tabela abaixo apresenta os municípios com os quais a Santa Casa mantém convênios de custeio das atividades do pronto socorro, bem como o valor repassado em 2018 e 2019.

177777

Município	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	2018	2019
Prefeitura de Adamantina	R\$ 337.650,00	R\$ 355.650,00 *
Prefeitura de Lucélia	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Prefeitura de Mariápolis		R\$ 5.000,00
Prefeitura de Inúbia Paulista	R\$ 13.500,00	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 375.150,00	R\$ 398.650,00

*valor reajustado em julho de 2019

3) Existe alguma estimativa, algum levantamento e estudo realizado pela Santa Casa sobre os gastos aproximados que a instituição teve em comparação com os recursos recebidos dos municípios nos anos de 2018 e/ ou 2019?

R: Quanto ao custo do serviço de Pronto Socorro nos colocamos a disposição para apresentação in loco do estudo realizado.

4) Quais convênios a Santa Casa tem em execução e quais situações se encontram?

R: A tabela abaixo apresenta a relação de convênios mantidos junto a Santa Casa de Adamantina para custeio das atividades de pronto atendimento.

Convênio	Pagamentos	Status
Convênios Prefeituras (conforme apresentado acima)	Regular	Em execução
Media e Alta complexidade Ambulatorial – SIA	Regular	Em execução

5) Informações sobre detalhes das melhorias do Pronto Socorro: informações sobre convênios existentes, prazos, bem como o que está sendo previsto realizar:

R: A tabela abaixo apresenta a relação de emendas indicadas por deputados ao serviço de pronto atendimento da Santa Casa de Adamantina.

ATA



Santa Casa
de Misericórdia de Adamantina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Assis Brasil, 219 - Centro, Adamantina-SP - CEP: 13.032-005/0001-46
www.irmadaosantacasaadamantina.org.br - Telefone: (16) 3502-3200 - Fax: (16) 3502-3201

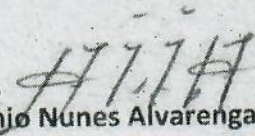
Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.494 de 17 de
Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.892-19/04-1995

Convênio	Valor	Status	Prazo execução	Fase atual
886352/2019	R\$ 800.000,00	Em execução	22/11/2022	Desenvolvimento Projeto

Em que pese o valor do recurso para reforma ser expressivo, ele não permite ampliação do espaço atual. Dessa forma, existe a expectativa de ampliação do pronto socorro por meio de convênio com o Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI), haja vista a necessidade da universidade em ter um serviço de referencia para realização de atividades de ensino voltada para os cursos da área da saúde. Oportunamente será apresentado projeto à UNIFAI para aprovação e tramites necessário.

Por fim, é importante ressaltar que as informações apresentadas acima tem como base a situação atual vivenciada, contudo a realidade não é a adequada e desejada pelos munícipes de Adamantina e região, sendo assim a demanda por recursos financeiros de custeio é maior, em face às necessidades de melhorias do serviço.

Esperando ter atendido ao que foi solicitado, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, e ao mesmo tempo aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Antônio Nunes Alvarenga
1º Secretário

Irmandade da Santa Casa de misericórdia de Adamantina

Ilustríssimo Senhor

Vereador Alcio Roberto Ikeda Junior
Câmara Municipal de Adamantina